

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº022/2016

Sertão Santana, 2 de fevereiro de 2016.

Senhora Presidenta:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação por parte desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº1.406, de 2 de fevereiro de 2016, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$10.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora ANDRESSA BIRKE
M.D. Presidenta da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº 1.161/2016

03 / 02 / 2016

HORA: 09h 55

Assinatura

Doer Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTÓCOLO Nº 1.161/2016
03 / 02 / 2016
HORAS: 09h55

PROJETO DE LEI Nº1.406, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016. *Assinatura*

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$10.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento Municipal de 2016, com a seguinte discriminação:

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05- Leilão

Atividade: 2.113- Leilão Vinculado ao Recurso Livre

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.1044- Equipamento e Material
Permanente.....R\$10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 2 de fevereiro de 2016.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº1.406, de 2 de fevereiro de 2016, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$10.000,00.

Justifica-se o presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para aquisição de um veículo, através da verba de Convênio/ IGDBF - Programa Índice de Gestão Descentralizada da Bolsa Família, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº 1.161/2016

03 / 02 / 2016

HORA: 09h55

Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!